



Número: **0600744-80.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz de Direito 1**

Última distribuição : **21/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06005022420186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente. THAIS CRISTINA DA COSTA GRACA**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB) (REQUERENTE)</b>	
<b>THAIS CRISTINA DA COSTA GRACA (REQUERENTE)</b>	

Outros participantes	
<b>Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27459	21/08/2018 18:37	<a href="#">Registro de Candidatura - THAIS CRISTINA DA COSTA GRACA</a>	Petição Inicial
27473	21/08/2018 20:56	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
27474	21/08/2018 20:56	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
27475	21/08/2018 20:56	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
27476	21/08/2018 20:56	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Comprovante de escolaridade
27477	21/08/2018 20:56	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Identidade
27478	21/08/2018 20:56	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
27479	21/08/2018 20:56	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Declaração de bens
27655	22/08/2018 14:29	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
27683	22/08/2018 17:33	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
28199	23/08/2018 16:56	<a href="#">Edital</a>	Edital
28211	23/08/2018 17:02	<a href="#">Edital</a>	Edital
30890	27/08/2018 16:24	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
42763	31/08/2018 11:46	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

43583	31/08/2018 19:01	<a href="#">Informação de Candidato</a>	Informação de candidato
44796	04/09/2018 20:03	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
47245	05/09/2018 10:58	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
47247	05/09/2018 10:58	<a href="#">RCand 0600744-80.2018.6.01</a>	Outros documentos
51484	12/09/2018 16:24	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
51651	12/09/2018 17:10	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
51652	12/09/2018 17:10	<a href="#">Mandado de Intimação RCand n.0600744-80.2018.6.01</a>	Documento de Comprovação
51654	12/09/2018 17:10	<a href="#">comprovante de envio RCand n.0600744-80.2018.6.01</a>	Documento de Comprovação
52201	13/09/2018 17:00	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
54523	17/09/2018 14:28	<a href="#">Certidão de Trânsito em Julgado</a>	Certidão de Trânsito em Julgado
59270	16/10/2018 15:12	<a href="#">Certidão de Trânsito em Julgado</a>	Certidão de Trânsito em Julgado

# Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

## Pedido de Registro para Vagas Remanescentes

Exmo. Sr. Juiz Relator,

Encaminho(amos), com fundamento no art. 26 da Resolução TSE nº23.548/2017, o pedido de registro do(a) candidato(a) THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA ao cargo de Deputado Estadual, para fins do preenchimento de vagas remanescentes, instruindo-o com a documentação e as informações exigidas pelo art. 26 da referida Resolução.

### Identificação do candidato

**Título de eleitor:** 005041332437

**Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE:** THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA

**Nome conforme RFB:** THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA

**Partido:** Democracia Cristã - DC

**Cargo:** Deputado Estadual

**Número:** 27222

**Nome para urna:** THATÁ COSTA

**Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?** Não

**Cargo eletivo que ocupa:** Nenhum

**Quais eleições já concorreu:** Nenhuma



A candidata é brasileiro(a) nato(a), nascida em RIO BRANCO - AC, no dia 05/09/1987, do sexo feminino, cor/raça parda, solteiro(a), portadora do documento de identidade nº 435960 - SSP/AC, CPF nº 97435384291, grau de instrução superior incompleto, outros, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

### Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

TRAVESSA ALAGOAS, 114 - BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP: 69900-412.

### Endereço para atribuição de CNPJ

TRAVESSA ALAGOAS, 114 - BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP: 69900-412.

### Endereço de comitê central de campanha

### Telefones Cadastrados:

**Residencial:** (68)999782377 Whatsapp

**Móvel:** (68)999825216 Whatsapp

### Correio Eletrônico:

psdcacre@gmail.com

Autorizo a Coligação a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 21 de agosto de 2018

---

THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:25

Número do documento: 18082120372700000000000026037

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082120372700000000000026037>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:37:27

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao\\_1534888606992.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao_1534888606992.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:25

Número do documento: 18082118564700000000000026051

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118564700000000000026051>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:56:47

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao\\_1534888607502.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao_1534888607502.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:25

Número do documento: 18082118564700000000000026052

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118564700000000000026052>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:56:47

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao\\_1534888608013.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao_1534888608013.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:25

Número do documento: 1808211856480000000000026053

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808211856480000000000026053>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:56:48

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**

**Comprovante de Escolaridade**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/comprovante\\_escolaridade\\_1534888608547.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/comprovante_escolaridade_1534888608547.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:26

Número do documento: 18082118564900000000000026054

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118564900000000000026054>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:56:48

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**IDENTIDADE**

**Identidade**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/identidade\\_1534888609094.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/identidade_1534888609094.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:26

Número do documento: 18082118564900000000000026055

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118564900000000000026055>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:56:49



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao\\_1534888609845.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao_1534888609845.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:26

Número do documento: 18082118565000000000000026056

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118565000000000000026056>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:56:49

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/declaracao\\_bens\\_1534888610442.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/declaracao_bens_1534888610442.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:26

Número do documento: 18082118565000000000000026057

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082118565000000000000026057>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 21/08/2018 20:56:50



**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
**Secretaria Judiciária**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO**

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600744-80.2018.6.01.0000

RELATOR(A): OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

**CERTIFICO** que, em 22 de agosto de 2018, o processo 0600744-80.2018.6.01.0000 foi distribuído ao(à) OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**CERTIFICO**, ainda, que o (a) candidato (a) não foi escolhido (a) em convenção, conforme ata disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>, **DOU FÉ.**

Rio Branco, 22 de agosto de 2018.

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao\\_1534962800484.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000628780/certidao_1534962800484.pdf)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGAS REMANESCENTES**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados nesta Secretaria, os pedidos de registros de candidatos da coligação **Força da União FPA III (DC, PRTB)**, abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições 2018, em vagas remanescentes, nos termos do art. 20, § 6º da Resolução TSE nº 23.548/2017.

<b>CARGO: Deputado Estadual</b>		
<b>Número/Nome</b>	<b>Opção de nome</b>	<b>Número do Processo</b>
27656 - RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS	RAY ASSIS	06007439520186010000
28001 - ROSILENE RIBEIRO BERNALDO	ROSILENE BERNALDO	06007456520186010000
27222 - THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA	THATÁ COSTA	06007448020186010000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 64/90, c/c art.38 da Resolução TSE n.23.548/2017, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 42 da referida Resolução.

O inteiro teor dos processos acima listados pode ser consultado por meio do Processo Judicial eletrônico - PJe -, por meio do seguinte link: <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>

Rio Branco - Acre, 23 de agosto de 2018.

Luciana de Arruda Macedo Santos  
Secretária Judiciária



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGAS REMANESCENTES**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados nesta Secretaria, os pedidos de registros de candidatos da coligação **Força da União FPA III (DC, PRTB)**, abaixo relacionados, para concorrerem nas Eleições 2018, em vagas remanescentes, nos termos do art. 20, § 6º da Resolução TSE nº 23.548/2017.

<b>CARGO: Deputado Estadual</b>		
<b>Número/Nome</b>	<b>Opção de nome</b>	<b>Número do Processo</b>
27656 - RAIMUNDA NONATO DA COSTA ASSIS	RAY ASSIS	06007439520186010000
28001 - ROSILENE RIBEIRO BERNALDO	ROSILENE BERNALDO	06007456520186010000
27222 - THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA	THATÁ COSTA	06007448020186010000

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 64/90, c/c art.38 da Resolução TSE n.23.548/2017, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 42 da referida Resolução.

O inteiro teor dos processos acima listados pode ser consultado por meio do Processo Judicial eletrônico - PJe -, por meio do seguinte link: <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>

Rio Branco - Acre, 23 de agosto de 2018.

Luciana de Arruda Macedo Santos  
Secretária Judiciária





**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da publicação do edital de registro de candidatura.

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
**Secretaria Judiciária**

Processo:	<b>0600744-80.2018.6.01.0000</b>
Relator:	<b>OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO</b>

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO - CAND**

**CERTIFICO** que, em 25/08/2018, o Edital contendo os pedidos de registro destinado à ciência dos interessados e abertura de prazo para eventual impugnação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico número 170, nos termos dos arts. 35 e 38 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**CERTIFICO** ainda que, em 30/08/2018, transcorreu o prazo previsto nos artigos 35 e 42 da Resolução TSE n. 23.458/2017, sem impugnação ou notícia de inelegibilidade. **DOU FÉ.**

Rio Branco, 31 de agosto de 2018

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM

SEAUP







Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 12:36:27

Número do documento: 1808311146269130000000040957

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808311146269130000000040957>

Assinado eletronicamente por: VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM - 31/08/2018 11:46:31



**Processo nº:** 06007448020186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA  
**Nome do candidato:** THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA  
**Número do candidato:** 27222  
**Partido/Coligação:** COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC, PRTB)  
**Cargo pleiteado:** Deputado Estadual

## I N F O R M A Ç Ã O

**Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),**

**INFORMO** que o(a) COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC, PRTB) peticionou, sob o nº 06007448020186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

**Nome:** THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA

**Opção de nome:** THATÁ COSTA

**Concorreu anteriormente com esta opção?** Não

**Eleição mais recente que concorreu:** Informou que não concorreu em eleições anteriores.

**Coincidências na opção de nome:**  
Não há coincidência de opção de nome.

**Número:** 27222

**Concorreu anteriormente com o mesmo número?** Não

**Coincidências na opção de número:** Não há

**Valor máximo de gasto:** R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

**Ocupação:** Outros

**Complemento:** Não há informação complementar

**Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses?** Não

### Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo, partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)	Não	
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Não	Foi apresentado documento de ID 27478, assinado por Luiz Carlos Gadelha Assis e Thais Cristina da



		Costa Graça.
Autorização mediante assinatura no RRC	Não	Foi apresentado documento de ID 27478, assinado por Luiz Carlos Gadelha Assis e Thais Cristina da Costa Graça.
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:38
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	Estetoscópio e objetos ao fundo.
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

#### Documentos do Cadastro Eleitoral:

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 30/04/2004 UF: AC Município: RIO BRANCO Zona: 1 Seção: 401 Data Domicílio no município: 30/04/2004 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:38
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:38
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:38
Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 23/03/2018 Filiado a partido político: 27 - DC(Democracia Cristã) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:38
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 21/08/2018 23:09:38

#### Divergências com o Cadastro Eleitoral:

Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.

#### Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	



Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	

**Observações gerais:**

Rio Branco, 31 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA  
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600744-80.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE**

**RELATORA: Juíza OLÍVIA MARIA ALVES RIBEIRO**

**REQUERENTE: THAIS CRISTINA DA COSTA GRACA, COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)**

**DESPACHO**

Intime-se o Representante da Coligação Requerente e/ou a própria candidata para, no prazo de **3 (três) dias**, juntar **FOTOGRAFIA NOS MOLDES DO ART. 28, II, "d", da Res. TSE n. 23.548/2017**, sob pena de indeferimento do RRC.

**Juíza OLÍVIA RIBEIRO**

**Relatora**





## **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

### **Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600744-80.2018.6.01.0000**

**Relator: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO**

### **CERTIDÃO**

**Certifico que, nesta data, foi encaminhado, por meio dos correios eletrônicos [thatacct@gmail.com](mailto:thatacct@gmail.com) e [psdcacre@gmail.com](mailto:psdcacre@gmail.com), mandado de notificação ao candidato e ao representante da Coligação, em cumprimento ao artigo 37 da Resolução TSE n.23.548/2017, conforme se observa do documento anexo. Dou fé.**

Rio Branco, 5 de setembro de 2018

**VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM**

**SEAUP**



RCand 0600744-80.2018.6.01.0000

EXCLUIR

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR

Viviani Czarnecky Mayorquim em nome de comunicacaotre

marcar como não lida

qua 05/09/2018 08:54

Para: psdcacre@gmail.com; thatacct@gmail.com;

Cc: psdcacre@gmail.com; Maria Verônica da Costa; Luciana de Arruda Macedo Santos;

1 anexo

Despacho.pdf

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Rio Branco, 05 de setembro de 2018.

**REGISTRO DE CANDIDATURA N. 0600744-80.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE**

RELATORA: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

CANDIDATO: THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELA (O) COLIGAÇÃO/PARTIDO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e art. 5º, da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente o candidato acima mencionado**, através de correio eletrônico informado no pedido de registro de candidatura: [psdcacre@gmail.com](mailto:psdcacre@gmail.com) e Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários – DRAP: [thatacct@gmail.com](mailto:thatacct@gmail.com) e [psdcacre@gmail.com](mailto:psdcacre@gmail.com).

**FINALIDADE:**

- 1. CIÊNCIA E CUMPRIMENTO do despacho de ID n. 44796 (em anexo), devendo o Candidato Requerente, no prazo de 3 (três) dias, sanar as pendências apontadas.**

**OBSERVAÇÃO:** A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

**A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado.**

Atenciosamente,





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600744-80.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE

RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO

REQUERENTE: THAIS CRISTINA DA COSTA GRACA, COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)

### DECISÃO

Trata-se de Requerimento de Registro da Candidatura de **THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA**, que pretende concorrer ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** por meio da **COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA**, nas eleições de 2018.

O pedido do Requerente não foi instruído fotografia nos moldes exigidos pelo art. 28, II da Res. TSE n. 23.548/2017. Mesmo assim, foi-lhe oportunizada a possibilidade de apresentar outra fotografia (ID [44796](#)), quedando-se inerte a Requerente.

A Secretaria Judiciária publicou o Edital de que trata o art. 35 da Res. TSE n. 23.548/2017.

Consta dos autos informação da Secretaria Judiciária sobre os documentos apresentados pelo Requerente, na forma do art. 36, II da Res. TSE n. 23.548/2017 (ID [43583](#)).

Nenhum dos legitimados impugnou o pedido.

Os autos foram disponibilizados eletronicamente à Procuradoria Regional Eleitoral, que também não ofertou impugnação.

O DRAP a que se refere este pedido foi deferido nos autos n. **0600502-24.2018.6.01.0000**.

É o relatório. **Decido**.

A análise dos autos revela que a Requerente, apesar de intimada (ID 47248), deixou de apresentar **FOTOGRAFIA NOS MOLDES EXIGIDOS PELO ART. 28, II DA RES. TSE N. 23.548/2017**.





Importa ressaltar que a apresentação de fotografia dentro dos parâmetros exigidos pelo normativo em questão é elemento essencial de identificação do candidato pelo eleitor no momento do exercício do voto.

Por isso, é imprescindível que as fotografias que acompanham o registro dos candidatos sigam os preceitos descritos na regulamentação da matéria.

Quando o pretense candidato é intimado para alterar sua fotografia e, mesmo assim, não o faz, resigna-se tacitamente com o indeferimento de seu registro de candidatura, mormente, quando é feita a advertência de que o não atendimento da determinação para a alteração da foto resultará na rejeição de sua candidatura (ID 36590).

Com essas razões, nos termos dos arts. 51 e 52 da Res. TSE n. 23.548/2017 c/c o art. 12 da Res. TRE/AC n. 1.733/2018, ante a ausência da documentação necessária para aferição dos requisitos legais e constitucionais de elegibilidade, **INDEFIRO** o registro da candidatura de **THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA** ao cargo de **DEPUTADA ESTADUAL** pela **COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ**.

**Ressalto que, mesmo com o indeferimento do RRC, subsiste o dever de prestar contas perante à Justiça Eleitoral, nos termos no art. 26, IV da Res. TSE n. 23.548/2017.**

Registre-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo recursal e feitas as anotações necessárias, archive-se.

Juíza **OLÍVIA RIBEIRO**  
Relatora





## **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

### **Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600744-80.2018.6.01.0000**

**Relator: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO**

### **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi encaminhado, por meio dos correios eletrônicos [thatacct@gmail.com](mailto:thatacct@gmail.com) e [psdcacre@gmail.com](mailto:psdcacre@gmail.com), mandado de intimação ao candidato e ao representante da Coligação, para ciência da decisão de ID n.51484, conforme se observa do documento anexo. Dou fé.

Rio Branco, 12 de setembro de 2018

Viviani Czarnecki Mayorquim

SEAUP



Mandado de Intimação RCand n.0600744-80.2018.6.01.0000

EXCLUIR

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR

Viviani Czarnecky Mayorquim em nome de comunicacaotre

marcar como não lida

qua 12/09/2018 15:05

Para: psdcacre@gmail.com;

Cc: thatacct@gmail.com; psdcacre@gmail.com; Luciana de Arruda Macedo Santos; Maria Verônica da Costa;

1 anexo

Decisão.pdf

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Rio Branco, 12 de setembro de 2018.

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600744-80.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE****RELATOR: Juíza OLÍVIA RIBEIRO****REQUERENTE: THAIS CRISTINA DA COSTA GRACA, COLIGAÇÃO FRENTE TRABALHISTA CRISTÃ (DC/PRTB)****MANDADO DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 37 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e do art. 5º da Resolução TRE/AC n. 1733/2018, **notifica eletronicamente a coligação e a candidata acima mencionadas**, por meio dos correios eletrônicos informados no pedido de registro de candidatura: [psdcacre@gmail.com](mailto:psdcacre@gmail.com) DRAP: [thatacct@gmail.com](mailto:thatacct@gmail.com) e [psdcacre@gmail.com](mailto:psdcacre@gmail.com)

**FINALIDADE:**

- 1. CIÊNCIA da DECISÃO anexa, publicada no mural eletrônico nesta data, relativa ao RCAND acima descrito, facultada a interposição de recurso ao TSE, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 57, da Resolução TSE n. 23.548/2017.**

**OBSERVAÇÃO:** A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tre-ac.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do processo acima mencionado.

**A resposta a esta comunicação deve ser realizada mediante peticionamento intermediário no Processo Judicial Eletrônico, nos autos do processo eletrônico acima destacado.**



Retransmitidas: Mandado de Intimação RCand n.0600744-80.2018.6.01.0000

EXCLUIR

RESPONDER

RESPONDER A TODOS

ENCAMINHAR

marcar como não lida

Microsoft Outlook

qua 12/09/2018 15:06

Para: thatacct@gmail.com; psdcacre@gmail.com;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[thatacct@gmail.com](mailto:thatacct@gmail.com) (thatacct@gmail.com)

[psdcacre@gmail.com](mailto:psdcacre@gmail.com) (psdcacre@gmail.com)

Assunto: Mandado de Intimação RCand n.0600744-80.2018.6.01.0000





**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que indeferiu o requerimento de registro de candidatura.

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

REFERÊNCIA	: 0600744-80.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: OLIVIA MARIA ALVES RIBEIRO

**Certidão de Trânsito em Julgado**

Certifico que a Decisão (ID n. [51484](#)) transitou em julgado para as partes e para o Ministério Público Eleitoral em 15/09/2018. Dou fé.

Rio Branco, 17 de setembro de 2018.

VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM

SEAUP





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

REFERÊNCIA	: 0600744-80.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: Gabinete do Juiz de Direito 1

**Certidão de Trânsito em Julgado**

Certifico que a decisão que apreciou o Registro de Candidatura do requerente transitou em julgado em 15 de setembro de 2018. Dou fé.

Rio Branco, 16 de outubro de 2018.

Maria Goretti Hadad Farias

Chefe da SRJAR

